



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de Junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-Feira, 25 de Janeiro de 2013
ANO I
Edição 0010

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01		
Gabinete do Prefeito.....	01	Div. de Licitações	02
Secretaria de Administração	02	Div. de Recursos Humanos	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.981/13, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

15.00. Secretaria de Serviços Municipais		
15.04. Divisão de Obras e Conservação		
15.04.1545200081.031. Construção de Capelas Mortuárias		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	RS	500.000,00
Total.....	RS	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em igual importância, na fonte respectiva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 12/13

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.982/13, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.129,83 (Setenta e um mil, cento e vinte nove reais e oitenta e três centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação		
09.03. Divisão de Educação Infantil		
09.03.23650082.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 135).....	RS	71.129,83
Total.....	RS	71.129,83

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em igual importância, na fonte especificada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 13/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.983/13, de 24 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 0,02 (dois centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação		
09.05. Divisão Financeira da Secretaria de Educação		
09.05.2884600000.007. Indenizações e Restituições da Secretaria de Educação		
3.3.30.93. Indenizações e Restituições (Fonte 117).....	R\$	0,02
Total.....	R\$	0,02

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em igual importância, da fonte mencionada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

DECRETO Nº 14/13

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.05.0824400262.093. Apoio para Entidades de Assistência Social		
3.3.50.43. Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$	24.000,00
Total.....	R\$	24.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

13.05.0824400262.093. Apoio para Entidades de Assistência Social		
3.150.43. Subvenções Sociais (Fonte 000).....	R\$	24.000,00
Total.....	R\$	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 01/2013-LCT-PMC

PARTES:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa **AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.906.962/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 26/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 49.990,00** (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LEIRIA & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público

interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LEIRIA & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa Jurídica, com sede na Av. João Gualberto, 1721, 12º andar, conjunto 125, bairro juveve, CEP 80.030-001, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.454.987/0001-63, neste ato representada pela **Sra. Luciane Leiria Taniguchi**, inscrita na OAB/PR sob nº 25.852, RG 1.619.881-6 SSP/SC e no CPF nº 892.962.819-20,

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por 02 (dois) anos.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de janeiro de 2013.

Luciane Leiria Taniguchi **Claudemir Romero Bongiorno**
Leiria & Pereira Advogados Associados **Prefeito**
Contratada **Contratante**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 337/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Mariano J. M. Ferraz 190, na cidade de Osasco/SP, CEP: 06.097-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.648.095/0001-29, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Domingos Rodrigues Avila**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.021.608-4 e do CPF nº 048.702.048-00, residente e domiciliado em São Paulo.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação das quantidades e valores, subtraindo-se do valor total do referido contrato o valor de R\$ 124,80 (Cento e vinte e quatro reais, oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.755,20 (Doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos), de acordo com a descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE PARA ADEQUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL A SER ADEQUADO
1	27.000	27.283	R\$ 0,40	R\$ 10.913,20
2	1.000	607	R\$ 0,40	R\$ 242,80
3	4.200	3.998	R\$ 0,40	R\$ 1.599,20

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de janeiro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Francisco Domingos Rodrigues Avila
Links & Print Soluções Em Impressões Ltda Me
Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EXPRESSO MARINGÁ LTDA. ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito,

Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Expresso Maringá Ltda. pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Avenida Governador Bento Munhos da Rocha Neto, zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.111.779/0001-72, neste ato representada pelo **Sra. Célia Vânia de Freitas Vasconcelos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 526.567/DF e do CPF nº 670.757.898-72,

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 315,29 (trezentos e quinze reais e vinte nove centavos) para R\$ 339,92 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de janeiro de 2013.

Célia Vânia de Freitas Vasconcelos
Expresso Maringá Ltda.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e do Chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, através do ofício nº CEE/CC 070/13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Colocar**, a disposição da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir do dia **02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013**, a servidora pública municipal **MILENE BERALDO CARVALHO COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com ônus para o **Município de Cianorte**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **25/01/2013 a 07/02/2013**, ao servidor municipal **AGNALDO JUAREZ DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, referente ao período interrompido através da Portaria 888/2012, de 05/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo efetivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de maio de 2009, de acordo com Edital nº 001/2009, de 17 de abril de 2009.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE TARCILA SALVIATO	20º
MANOELA ANDRÉ AVELINO	21º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 24 de janeiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital nº 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-Pr, às 12:45 horas, munida de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLASSIFICAÇÃO
ANGEL AUREA DOS SANTOS FRANCO SOUZA	11º
BRUNA MARIANO DUTRA	12º
SALMA MURBAK ARRAIS	13º
ANDREIA MOREIRA	14º
MARINES ROSIMAR BOLOGNESI	15º
ALDIMIRA FERREIRA PRIMO	16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;

- Carteira de Trabalho;
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo(Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs.: Trazer todos os documentos originais para conferência.

Cianorte, 24 de janeiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de novembro de 2009, de acordo com Edital nº 004/2009, de 25 de setembro de 2009.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **13 de fevereiro de 2013**, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo **de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação** deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: MOTORISTA

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
JOSE ALBERTO MOREIRA DE CASTRO	14º
MARCIO ROGERIO RIBEIRO	15º
ADMILSON DE SOUZA BRUSSOLO	16º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Titulo de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 24 de janeiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 043/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o disposto no artigo 6º, parágrafo § 1º e 2º, da Lei nº 2.216/2001, de 13/12/2001 do Plano de Carreira do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte,

R E S O L V E

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da professora abaixo relacionada, passando do **Nível Especial I para o Nível I Classe "A"**, conforme a documentação de habilitação apresentada, **a partir de 01 de janeiro de 2013**.

TATIANA RIBEIRO DE SOUZA – admissão 10/03/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 269, de 14 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ROBSON ORTIZ GONSALES**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 045/2013 - SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 613, de 23 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora municipal, **ROSANGELA DE OLIVEIRA GRANDISOLI**, da **DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOÃO BOSCO**, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 531, de 22 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DE CAMARGO FURLAN**, do cargo de provimento

efetivo de EDUCADORA INFANTIL, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 041/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de JOSE ROBERTO FERNANDES DOMINGUES**, classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 004/2009, de 25 de setembro de 2009, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 006, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 046/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **MARIO RAMOS LUBASKY**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, durante as férias do titular, no período de **25.01.2013 a 07.01.2013**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 3.877/2012, Art. 1º, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil